



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo referente Contrato N° 001/2019, Carta Convite N° 001/2019 Processo Licitatório N° 001/2019, firmado entre o a Câmara Municipal de Araçoiaba e a empresa F VIEIRA CONSULORIA EM GESTAO, MARKETING E EVENTOS EIRELI, tudo na forma abaixo aduzida.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE: a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.618.893/0001-04, situada à Rua João José de Freitas s/n, Centro – Araçoiaba – PE, neste ato, representada pelo seu Presidente A Sr. Senhor **MAURICIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.341.505 - SDS/PE e devidamente cadastrado no CIC (MF) sob o nº 578.463.324-49, residente à Av. Marechal Newton Cavalcante, 250 – Centro - Araçoiaba – Estado de Pernambuco, e como CONTRATADO: **F VIEIRA CONSULORIA EM GESTAO, MARKETING E EVENTOS EIRELI**, localizado na rua da União, 314, Pedreiras, Moreno/PE, CEP:54.800-000, Representada pelo seu representante Legal o **Sr. FABIO VIEIRA SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 053.718.314-01 e RG: 5.924.601 SSP-PE, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja elaboração foi autorizada pela Carta – Convite nº 02/2017, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, de 08.06.94 e nº 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

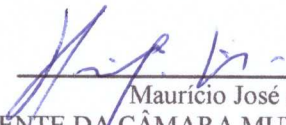
CLAUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem objetivo de prorrogar por mais 12(doze) meses previsto na Cláusula Terceira do Contrato N° 001/2019 que prevê em seu art. 57 da Lei 8666/93, para prestação de serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA SUPORTE TÉCNICO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO INCLUINDO REVISÃO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E ADITIVOS, BEM COMO, INSERÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS DADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, com isso, fica prorrogado por este termo **aditivo de 17 de julho de 2020 até 17 de julho de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições do contrato original e termos aditivos celebrados anteriormente, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Araçoiaba, 17 de julho de 2020


Maurício José da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA


F VIEIRA CONSULORIA EM GESTAO, MARKETING E EVENTOS EIRELI

FABIO VIEIRA SANTANA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1ª


CPF (MF)

2ª

CPF (MF)

267670824-49